



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**14/08/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2517, de 13 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N°18/2023 - DCOMP-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a composição da Equipe de Planejamento do Processo de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nas Áreas de Limpeza, Asseio e Conservação, Monitoria de Inclusão e Acessibilidade (Técnico em Enfermagem), Direção Veicular (Motorista) e Cozinheiro(a), para os Câmpus e Reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC - PE 21121/2023 - Processo 23292.028087/2023-41.

I - Integrantes Requisitantes e Técnicos:

ELDER COMIN PERRARO, SIAPE: 2031956  
ADILSON PAKUSZEWSKI, SIAPE: 2301569  
THAYS MOCELLIN GIACOMIN, SIAPE: 1126773  
JOELMA FERNANDES DA SILVA, SIAPE: 3255364  
MILENA MACHADO CORTELINI, SIAPE: 2877362  
CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO, SIAPE: 1823550  
DANIEL DE LIMA CICHELLA, SIAPE: 1497371  
EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE: 1620024  
ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA, SIAPE: 1883595  
ELANIR DA ROSA, SIAPE: 1789537  
FERNANDA JAMILLE KUNTZE, SIAPE: 2289509  
SAMANTA COELHO DE FREITAS, SIAPE: 2131615  
SANDRO MARCOS LEVATI, SIAPE: 1837163  
DIEGO GOLTARA GOMES, SIAPE: 2822876  
SABRINA HELENA PLANCA, SIAPE: 2401510  
NILSON DE SOUZA LEAL, SIAPE: 1826793  
ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, SIAPE: 1932181  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, SIAPE: 1697021  
DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS, SIAPE: 1093041  
EVANDRO BELMIRO DA SILVA, SIAPE: 1864226

II - Integrantes Administrativos (Compras/Reitoria):

CAROLINA MARIA COELHO, SIAPE: 1908705

JULIANA VIEIRA DE LIMA, SIAPE: 2145970

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2518, de 13 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada nos termos do Edital 03/2023 para escolha de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para compor as comissões CIS, CPPD e CPA, também para o CDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 2481/2023, que designa membros para comporem a Comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSC, conforme abaixo:

- a) Designar o Sr. DANILO PAES RIBEIRO como Representante da Sociedade Civil;
- b) Dispensar a Representante Discente SIMONE MENEZES DE PAULA - Câmpus Florianópolis.

Art. 2º A representação da CPA Central passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes Docentes (Titular):

LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS – Câmpus Lages ( Presidente);

VERIDIANE PINTO RIBEIRO – Câmpus Palhoça;

DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO – Câmpus Caçador.

II - Representantes Docentes (Suplente):

ALEXANDRE ERBS – Câmpus Canoinhas;

ELSON QUIL CARDOZO - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro;

ELISARDO DO PRADO PORTO - Câmpus Itajaí.

III - Representantes Técnico-Administrativos em Educação (TAE) (Titular):

ROSELI APARECIDA TEIXEIRA – Câmpus Jaragua do Sul - Rau;

LUIZ FERNANDO DE SOUZA – Câmpus Florianópolis;

MARISILVIA DOS SANTOS - Reitoria.

IV - Representantes Discentes (Titular):

EMILY STEPHANIE SANTOS DA SILVA – Câmpus Lages;

THAYNA CARDOSO – Câmpus - São José;



GLADYS FERNANDES MIGUEL – Câmpus Palhoça.

V - Representante da Sociedade Civil (Titular):  
DANILO PAES RIBEIRO.

Art. 3º O mandato da comissão é de dois anos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2519, de 13 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo SIPAC N° 23292.019822/2023-26;  
Considerando o Memorando Eletrônico N° 79/2023 - DG-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, para substituir a respectiva titular no período de Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Direção-Geral / Câmpus Jaraguá do Sul - Rau – FG1.

- a) Titular: MARA LEATRICE MAYER - SIAPE: 2051941.
- b) Período de Licença Capacitação: 14/08/2023 a 12/09/2023.
- c) Substituta/Cargo efetivo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO – SIAPE: 2971450 - Assistente em Administração.
- d) Período de Substituição: 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2520, de 14 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico N° 62/2023 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Banca de seleção de estagiário para atuar em laboratórios do IFSC Câmpus Lages, envolvendo a etapa de classificação prévia, com análise documental e entrevistas, conforme EDITAL N° 10/2023 – Câmpus Urupema:

- I – TAIANA MARIA DEBONI, lotada no Câmpus Urupema (presidente da banca de seleção);
- II – JACQUELINE PEREIRA VISTUBA, lotada no Câmpus Lages;
- III – GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE, lotado no Câmpus Lages;
- IV - GILIANI VELOSO SARTORI, lotada no Câmpus Urupema.

Art. 2º A banca realizará as atividades no dia 11/08/2023, sendo destinada carga horária de 4h para atuação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31/08/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2521, de 14 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 19/2023 - DEING-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Colaboradora do Exame de Classificação 2024/1:

- I - AILTON DURIGON – CÂMPUS LAGES
- II- ALESSANDRA JANSEN GOMES – CÂMPUS GASPAR
- III - CAMILLA MIRANDA MARTINS – CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL
- IV - CARISE ELISANE SCHMIDT – CÂMPUS CHAPECÓ
- V - CARLOS AUGUSTO ZILLI – CÂMPUS SÃO CARLOS
- VI - ELIÉSER DONIZETE SPERETA – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CENTRO
- VII - GRAZIELLI VASSOLER RUTZ - CÂMPUS CHAPECÓ
- VIII - GUSTAVO DA SILVA KERN – CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
- IX - JONI FUSINATO – CÂMPUS JOINVILLE
- X- JORGE ARMINDO SELL – CÂMPUS CANOINHAS
- XI - LIANE BEATRIZ GERHARDT – CÂMPUS CHAPECÓ
- XII- MAURICIO RUIZ CAMARA – CÂMPUS JOINVILLE
- XIII - MICHELY DE MELO PELLIZZARO – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CENTRO
- XIV - PAOLO TARGIONI – CÂMPUS CAÇADOR
- XV - PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES – CÂMPUS CAÇADOR
- XVI - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM – CÂMPUS SÃO JOSÉ
- XVII - PAULO JOSE FURTADO – CÂMPUS CHAPECÓ
- XVIII - SAMUEL IVAN KUHN – CÂMPUS JOINVILLE
- XIX - SÉRGIO CERUTTI – CÂMPUS JOINVILLE
- XX - SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR – CÂMPUS JOINVILLE
- XXI - SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO – CÂMPUS SÃO MIGUEL
- XXII - TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CENTRO
- XXIII - VIEGAS FERNANDES DA COSTA – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CENTRO
- XXIV - VIVIAN BUENO CARDOSO – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CENTRO

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 24/07/2023 a 22/12/2023, com





carga horária de até 3h (três horas) semanais.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir da data de início do efetivo trabalho, em 24/07/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2522, de 14 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 24/2023 – DIREN;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Permanente de Ensino, por exigência da implantação dos Programas e Projetos de Ensino do IFSC.

Art. 2º Compete ao Comitê Permanente de Ensino analisar, validar e publicar os pareceres referentes às solicitações de reconsideração de avaliação das propostas submetidas aos editais de Ensino.

Art. 3º O Comitê Permanente de Ensino será composto pelo Diretor(a) de Ensino, equipe técnica da DIREN, pelo(a) Diretor(a) de Extensão, pelo(a) Diretor(a) de Pesquisa e por um(a) servidor(a) da PROEN.

Art. 4º A presidência do Comitê será sempre ocupada pelo(a) Diretor(a) de Ensino.

Art. 5º As reuniões serão convocadas com, no mínimo, 48h de antecedência, e as decisões serão tomadas em votação por maioria simples.

Art. 6º Compõem o Comitê Permanente de Ensino os (as) seguintes servidores(as):

I - JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO - Diretora de Ensino da PROEN;

II - MARISILVIA DOS SANTOS - Servidora da DIREN;

III - PAULO GUILHERME FUCHS - Servidor da DIREN;

IV - MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - Diretora de Extensão da PROEX;

V - CLOVIS ANTONIO PETRY - Diretor de Pesquisa da PROPI;

VI - MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Servidora da PROEN.



Art. 7º Os membros com cargo de direção, salvo a presidência, poderão indicar representação, quando necessário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 131, de 11 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 130 de 10 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para que componham o Grupo de Trabalho de apoio para organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2023 do IFSC Câmpus Caçador:

CARLOS HENRIQUE RADAVELLI - Coordenador

EDUARDO DO NASCIMENTO

EDUARDO GUEDES VILLAR

ELIZABETH WOOD MOCATO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERIC COSTA CARVALHO

JAISON SCHINAIDER

LUZITÂNIA DALLAGNOL

PATRICIA NUNES MARTINS

PAOLO TARGIONI

SARAH JANE SOUZA DA SILVA

SAYONARA VARELA

VIVIANE APARECIDA TRINDADE

YVES GARNARD IRILAN

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE RADAVELLI para a coordenação do referido grupo de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 30 de novembro de 2023.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 132, de 14 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Materiais e Finanças, recebida em 11/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores(as) abaixo para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato no Processo n° 23292.022028/2023-60 referente à Dispensa de Licitação no 51043/2023 - FENEIS/RS para a contratação de tradutores e intérpretes de libras à educação especial no IFSC Câmpus Caçador:

- I. Gestor do contrato: ADILSON PAKUSZEWSKI, SIAPE n° 2301569;
- II. Fiscal técnico: LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, SIAPE n° 1823852;
- III. Fiscal administrativo: PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI, SIAPE n° 1823632;
- IV. Fiscal suplente: ALESANDRA ORIENTE, SIAPE n° 1197106.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 133, de 14 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Materiais e Finanças, recebida em 11/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 281 de 24 de novembro de 2022, que designou servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato no Processo n° 23292.034213/2022-18 referente à LICITAÇÃO N° CT 133/2022 - PE 21137/2022 para a contratação de psicopedagogos(as) à educação especial no IFSC Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 134, de 14 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Materiais e Finanças, recebida em 11/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato no Processo nº 23292.034213/2022-18 referente à LICITAÇÃO N° CT 133/2022 - PE 21137/2022 para a contratação de psicopedagogos(as) à educação especial no IFSC Câmpus Caçador:

- I. Gestor do contrato: ADILSON PAKUSZEWSKI, SIAPE nº2301569;
- II. Fiscal técnica: LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, SIAPE nº 1823852;
- III. Fiscal suplente: ALESANDRA ORIENTE, SIAPE nº1197106;
- IV. Fiscal administrativa: PRISCILLA C. CARAMORI MAFFESSIONI, SIAPE nº1823632.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 97, de 14 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 40/2023 – CCTM-ARU,

Considerando a Resolução n° 20/2018/CONSUP, que aprova o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC,

Considerando o inciso III do artigo 88 do Regimento Didático Pedagógico (RDP),

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Matrícula dos alunos abaixo relacionados do Curso TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECAÂNICA:

202221202853 PATRICK CARDOSO ZALDGUER

202221201040 WESLEY CRISTIANO FERREIRA BRINKER

202221201013 DANIEL DA ROSA

202221201004 MARCO ANTONIO ROCHA

202211406658 THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA VITORINO

202211403561 JOÃO PEDRO WOLFF BARRETO

202211402997 MICHEL JANUÁRIO TAVARES

202211401453 FABRICIO DA SILVA COSTA

1610038860 RANGEL CASSIO PINTO LUIZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 550, de 13 de agosto de 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.026455/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: ANDRE LUIZ FUERBACK; SIAPE: 2322730; Data de Progressão: 04/07/2023; De D 302; Para D 303;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 551, de 14 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo nº 23292.027169/2023-79,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALAN FERNANDES DOS SANTOS; 1670842; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h;

ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA; 1511509; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ANDRE PUEL; 2638821; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

ANDREA MURILO BETIOLI; 1813416; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ANDREZA THIESEN LAUREANO; 1879225; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

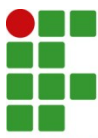
CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA; 2328598; Laboratório de Saneamento Físico-Químico, Laboratório de Bacteriologia e Laboratório de Ecotoxicologia; 20%; 40h;

DOUGLAS JACOB FEGER; 3290256; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);

EDSON LUIZ BOLDO; 0278206; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EVERLANIA MARIA DA SILVA; 1284046; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);

FABIO KRUEGER DA SILVA; 1695463; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;



FABRICIO PETER VAHL; 1892323; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
FERNANDA SIMONI SCHUCH; 1730007; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
FERNANDO TOPPAN RABELLO; 1694561; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
GUSTAVO RODOLFO PERIUS; 1765758; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
HERCULES NUNES DE ARAUJO; 3354443; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h (professor substituto);  
JUCELIO GONÇALVES; 0277964; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
JULIANA MACHADO CASALI PERUCH; 1619616; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
LUCAS BASTIANELLO SCREMIN; 1670650; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
LUCIANA MALTEZ CALÇADA; 1291417; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
LUCIANA MOTA BECK; 1149253; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h (professor substituto);  
MARIA ANGELICA BONADIMAN MARIN; 1041886; Laboratório de Saneamento Físico-Químico; 20%; 40h DE;  
RAFAEL ANDRADE DE SOUZA; 1586599; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20% 40h;  
RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO; 1865946; Laboratório de Saneamento Físico-Químico; 20%; 40h DE;  
ROLANDO NUNES CÓRDOVA; 1879812; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO; 3230045; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h;  
SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA; 2344447; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
SERGIO PARIZOTTO FILHO; 2894105; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA; 2685692; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.



Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 552, de 14 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo nº 23292.027631/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC) referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALBERTINHO DELLA GIUSTINA; 278160; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

BERENICE DA SILVA JUNKES; 1160659; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

CLÁUDIA LIRA; 1586537; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

CRISTIANO LUIZ CHOSTAK; 1850163; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDER DA SILVA E SÁ; 1891381; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDUARDO NIEHUES; 2081304; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDUARDO SILVEIRA; 1717304; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

FERNANDO DA COSTA BRESOLIN; 3157736; Laboratório de Música; 20%; 40h (professor substituto);

GISELE SERPA; 1374429; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

IRINEU LOPES MELO; 2222857; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h;

JAQUELINE BOSSE; 2293353; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;





KARINE PIRES; 1381082; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
LEANDRO PARUSSOLO; 2130251; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;  
MARCEL PIOVEZAN; 1147392; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade;  
20%; 40h DE;  
MARCELO RENNO BRAGA; 1576236; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa);  
Insalubridade; 20%; 40h DE;  
MARCOS PAULO DA SILVA; 1111763; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h  
DE;  
MARIA HELENA DE LIMA; 1465563; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE;  
MARÍLIA NARDELLI SIEBERT; 2047719; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%;  
40h DE;  
MÁRIO CÉSAR SEDREZ; 1845237; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); Insalubridade;  
20%; 40h DE;  
MAYARA DA SILVA; 2044954; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade;  
20%; 40h;  
RAMIRO ANTÔNIO DA COSTA; 2572614; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE;  
SAMUEL HAMMES CLASEN; 2360326; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h  
DE;  
TULA BECK BISOL; 1355685; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%;  
40h DE;  
VITOR CORREA WEISS; 1772895; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade;  
20%; 40h DE;  
WALDYR GOMES FILHO; 278045; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade;  
20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 553, de 14 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo nº 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade do Curso Técnico em Enfermagem homologado pela Portaria do Reitor nº 2194 de 22/07/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.026876/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (DASS), referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho  
ANGELA REGINA KIRCHNER; 1363214; Hospital Nereu Ramos; Insalubridade; 20%; 40h DE;  
GERUSA RIBEIRO; 2519966; UBS Monte Cristo; Insalubridade; 20%; 40h DE;  
INACIO ALBERTO PEREIRA COSTA; 2051006; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40h DE;  
LUCIANA RAMOS SILVEIRA; 3644731; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);  
MARCIELE MISIAK CALDAS; 1529807; Instituto de Cardiologia – SOS Cardio; Insalubridade; 20%; 40h DE;  
ROSANE APARECIDA DO PRADO; 1207094; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40h DE;  
SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA; 2162229; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40h DE;  
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA; 2885474; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40h DE.



Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 554, de 14 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.027079/2023-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica (DAMM) referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho  
ANDRE CARVALHO TAVARES; 1900867; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);  
ANDRE ROBERTO DE SOUSA; 1083134; Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO; 3425768; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
CARLOS ALBERTO NEIS; 1867251; Laboratório de Manutenção Autoveicular; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
CHARLES NUERNBERG DA SILVA; 2049004; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
DIOVANI CASTOLDI LENCINA; 1228096; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
EDUARDO ANTONIO LINCK; 1114055; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
EDUARDO BATISTA FONTANELLA; 1335871; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;  
EDUARDO YUJI SAKURADA; 2352968; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;



ERWIN WERNER TEICHMANN; 1732269; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

FAGNEY JOSE DA CUNHA; 2057785; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;

FERNANDO JOSE FERNANDES GONÇALVES; 6277594; Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

GABRIEL COSTA SOUSA; 338164; Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

HENRIQUE CEZAR PAVANATI; 1576743; Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

HUMBERTO REDER CAZANGI; 2715710; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;

IVAN LUIZ HUBERT; SIAPE nº 1860012; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%, 40 DE;

IZAC JOSUE MOREIRA; 2718640; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Metrologia, Laboratório de Motores (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

JUCELIA SALETE GIACOMINI DA SILVA; 1734769; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA; 1089221; Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

LUCAS SILVA YOSHIDA; 1042720; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Metrologia; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

LUCIANO AMAURY DOS SANTOS; 1349012; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE; 2475623; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN; 2046743; Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

MARCELO VANDRESEN; 1375006; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

NELSO GAUZE BONACORSO; 278300; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

PÂMELA TEIXEIRA FERNANDES; 3130483; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

ROBSON OLIVEIRA GONCALVES; 2228148; Laboratório de Modelagem, Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;

TAYLOR SOARES ROSA; 1188553; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40H DE;

VALDIR NOLL; 1106748; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;



VINICIUS RODRIGUES BORBA; 1876611; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
VITOR FARIAS DE BORBA; 1356842; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;  
WIDOMAR CARPES PEREIRA JUNOR; 1049480; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); 20%, 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 555, de 14 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;  
Considerando o Processo SIPAC no 23292.027035/2023-58,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho  
ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK; 2322733; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
ALEXANDRE NUERNBERG; 3323467; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto);  
ANDERSON ALVES; 1243095; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
CARLOS GONTARSKI SPERANZA; 2297866; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
CHARLES BORGES DE LIMA; 1555186; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
CLÁUDIO LUIS EBERT; 2229091; Laboratório de Prototipação e Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
DANIEL DEZAN DE BONA; 1668324; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;  
DANIEL LOHMANN; 1813632; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
DYEGO DE CAMPOS; 2046402; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;  
EVERTON LUIZ FERRET DOS SANTOS; 2486594; Laboratório de Prototipação; 10%; 40h DE;  
FÁBIO CABRAL PACHECO; 2049024; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;  
FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI; 2204822; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de



Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA; 1217999; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
GABRIEL WENDEL SANTOS DA SILVA; 3324000; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto);  
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA; 278115; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JOABEL MOIA; 2048883; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.  
JONY LAUREANO SILVEIRA; 1031086; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JULIO FELLER GOLIN; 1912730; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LEANDRO SCHWARZ; 2678702; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LUIS CARLOS MARTINHAGO SCHLICHTING; 6277994; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MARCO VALÉRIO MIORIM VILLAÇA; 0278180; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MATHEUS LEITZKE PINTO; 1202725; Laboratório de Processamento Digital de Sinais e Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MAURO TAVARES PERAÇA; 1212115; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MURIEL BITTENCOURT DE LIZ; 2455349; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
PABLO RIBEIRO KODAMA; 2081314; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;  
PAULO RICARDO TELLES RANGEL; 0278159; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
RANGÉL CESAR FERNANDES; 2046426; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;  
TAIANE PEREIRA DOS REIS; 3311699; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto).





Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 556, de 14 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo SIPAC no 23292.003640/2023-33,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ADILSON PACHECO BORTOLUZZI; 3161966; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN; 2276187; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ALFEU LUZ LOSSO; 277670; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZAK (LTI); Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

CESAR ALBERTO PENZ; 2287446; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CAROLINE MORESCO; 1226718; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

DANIEL GODOY COSTA; 3715631; Laboratório de Manutenção Eletromecânica e Laboratório de Eletrônica Analógica (laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

DANILO POLICARPO; 2138975; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

DOUGLAS DENI ALVES; 1586562; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.



EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA; 1000014112 (exercício provisório); Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento; Periculosidade; 10%; 20h;  
EDSON SORATO; 1191270; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
EUGENIO CAMISON AVELLO; 2204817; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
FABIO VICTOR SCHREIBER; 3323643; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
FERNANDO LILA; 2411956; Laboratório de Sistemas de Potência; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
GABRIEL BEU NOGUEIRA DE MACEDO; 1277949; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
GILBERTO VALENTIM SILVA; 1164659; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
GUSTAVO FELIPE MARTIN NASCIMENTO; 3354725; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto);  
JACKSON LAGO; 2286971; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JAMES SILVEIRA; 1031617; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JOAO CARLOS MARTINS LUCIO; 1164679; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JULIANA MARTINS DE CARVALHO; 1147257; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
JULIANO BITENCOURT PADILHA; 1813064; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO (LTI); 2525295; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas) e Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LEANDRO SEBASTIAO SILVA; 2285382; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.  
LISANDRA KITTEL RIES (LTI); 2092927; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
LUCIANO FREDERICO DE SOUZA; 277991; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B) e Laboratório de Manutenção Eletromecânica; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
MARCIO SILVEIRA ORTMANN; 2287359; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;  
PLINIO CORNELIO FILHO; 1037239; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;  
RICARDO LUIZ ALVES; 2619555; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de



Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ROBERTO DE MATTOS SOLDI; 2811006; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

VERONICA ETCHBEHERE SANTIAGO (exercício provisório); 1221876; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 557, de 14 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 1/2023 – CCTEDF-FLN;

Considerando que um dos deveres do aluno, previstos no documento de Organização Didático Pedagógico (ODP) do Campus Florianópolis, Resolução N° 035/2008/CD de 04 de dezembro de 2008, no seu CAPÍTULO XI – DO CORPO DISCENTE, na SEÇÃO II – DOS DEVERES DO ALUNO, no inciso VII, é “tratar com respeito e cortesia todos os integrantes da comunidade escolar”;

Considerando que na ODP do Campus Florianópolis, na SEÇÃO III – DAS PENALIDADES, e no seu artigo 101, estão previstas as sanções para o aluno que deixar de cumprir qualquer um dos deveres, conforme a gravidade;

Considerando que o estudante (matrícula 202211404914), do curso Técnico em Edificações Subsequente, vêm infringindo o dever exposto no inciso VII acima citado, pois não é a primeira vez que apresenta este tipo de comportamento nas dependências da instituição e, inclusive, já recebeu advertência verbal e escrita por este motivo, faz-se necessária a aplicação da penalidade por recorrência, ou seja, suspensão por 5 dias;

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC, Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, no seu artigo 88, inciso VI, o estudante poderá, em caso de recorrência, sofrer o cancelamento da sua matrícula por transgressão disciplinar grave ou infrações reincidentes aos dispositivos desse documento e do código de ética do aluno;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em caráter preventivo, o estudante do curso Técnico em Edificações Subsequente matriculado sob o número 202211404914, das atividades de sala de aula por um período de 05 (CINCO) dias: 14/08/2023 a 18/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR**

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 558, de 14 de agosto de 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o Processo 23292.026043/2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I - Nome: FABIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARÃES; SIAPE: 2401892; Data de Progressão: 26/06/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 04, para padrão de vencimento 05;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 559, de 14 de agosto de 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.026451/2023-39;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS OSORIO; SIAPE: 2865946; Data de Progressão: 03/07/2023; De D 303; Para D 304;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 560, de 14 de agosto de 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.026485/2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK; SIAPE: 2322733; Data de Progressão: 05/07/2023; De D 302; Para D 303;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 146, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 9/2023 - COPI-JAR;  
Considerando os Artigos 19 e 20 da Resolução CEPE/IFSC nº 48 de 2018;

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes, abaixo relacionados, do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática.

20231000156

20231000169

20231000468

20231000170

20231000174

20231000176

20231000179

20231000268

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 147, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2023 - CCLFIS-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS PATROCINIO JUNIOR como organizador da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Esta portaria considerará 0,5 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 19/12/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 148, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2023 - CCSTMOD-JA;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo relacionados, o encargo de atividades relacionadas aos laboratórios dos Cursos de Moda, Vestuário e Modelagem do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

- a) ANJEERI LUIZ SADZINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1450124, responsável pelo Laboratório de Estamparia (E2/E3);
- b) EDERSON STIEGELMAIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 2444956, responsável pelo Laboratório de Manutenção de Máquina de Costura (E1);
- c) GLAUBA ALVES DO VALE CESTARI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Área, matrícula SIAPE N° 1000014895, responsável pelo Laboratório Materioteca (B5);
- d) FABIANE FISCHER MURARA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1891383, responsável pelo Laboratório de Modelagem (B2);
- e) SILVANA SILVA REITER WITKOSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 2373906, responsável pelo Laboratório de Costura (B6).
- f) ARIELA PORTO FABRICIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1869791, responsável pelo Laboratório de Produção de Moda (B4).

Art. 2º Para o desempenho das atividades serão destinadas até 04 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.



Art. 4º Esta portaria terá validade até o dia 08/07/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 149, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 3/2023 - CCSTMOD-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna N°35 de 28 de fevereiro de 2023, que designa os servidores para compor a Comissão de acompanhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do CST em Design de Moda do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Excluir a servidora  
JULIA MARIA DE OLIVEIRA FERRARI

Art. 3º Incluir a servidora  
MARINA DE LARA BERTOLLO

Art. 4º Definir que a referida Comissão passa assim a ter a seguinte constituição:  
ARIELA PORTO FABRICIO (Coordenadora)  
ELISANGELA MANARIM GUIMARAES  
JOSUE JORGE CRUZ  
MARINA DE LARA BERTOLLO  
VIVIAN ANDREATTA LOS

Art. 5º Esta portaria considerará 01 hora/semana de trabalho.

Art. 6º Esta portaria terá validade até o dia 22/12/2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 125, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 74/2023 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes de Graduação abaixo, com base no Art. 153, I, do RDP, como segue: "Art. 153. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga. (...)"

- Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica:

202320005136 RONI MARCIEL EWALD.

- Curso Tecnologia em Fabricação Mecânica:

202320005236 JOSÉ ANTONIO BATISTA JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 126, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletônico Nº 75/2023 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes abaixo, dos Cursos Técnicos ofertados pelo câmpus, baseado no Art. 88, I, do RDP, como segue: "Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga. (...)"

- Curso Técnico em Eletrotécnica:

202321000876 MULLER CAMPELO MATOS - Vespertino

202321001313 RAFAEL DA SILVA MELO - Vespertino

202321000671 ELISANGELA MARIA GONÇALVES TOBLER - Noturno

202321000696 JOABE ALMEIDA MENDES - Noturno

202321000655 PABLO FERNANDES - Noturno

- Curso Técnico em Mecânica:

202321003115 ALEXANDRE VIEBRANTZ - Noturno

202321000571 VITOR SANTOS DE MELO - Noturno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 236, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 69/2023 - CCTM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, dos Cursos Técnicos em Mecânica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 88, inciso II do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC. Matrícula

I – Curso Técnico Integrado em Mecânica

202121500235

202221200826

202221200822

II – Curso Técnico Concomitante em Mecânica

202311107865

202211400695

1720043817

202211400256

202011001850

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 237, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 35/2023 - CCSE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 25/07/2023, os servidores abaixo relacionados para o encargo de atividades de Professor Regente das turmas 2023/2 do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Regente 1º fase do técnico – ALEXANDRE PARETO DA CUNHA

Regente 3ª fase do técnico – LUANA CLÁUDIA DOS PASSOS AIRES

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades do regente será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 22/12/2023.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 238, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 35/2023 - CCSE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 25/07/2023, as servidoras abaixo relacionadas para o encargo de atividades de Professor Regente das turmas 2023/2 do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Regente 2º semestre do bacharelado – VANDERLEIA MULLER DUARTE

Regente 4º semestre do bacharelado – JOSIANE STEIL SIEWERT

Regente 6º semestre do bacharelado – LUCIANA MARIA MAZON

Regente 8º semestre do bacharelado – MARIA ALICE DE FREITAS

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades do regente será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 22/12/2023.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 239, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 70/2023 - CCTM-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o encargo de atividades de Professor Regente das turmas 2023/2 do Curso Técnico integrado em Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

Módulo 1: SAMUEL IVAN KUHN

Módulo 2: PAULO SÉRGIO SCHNEIDER

Módulo 3: FERNANDO CLÁUDIO GUESSER

Módulo 4: ANDERSON DOS SANTOS

Módulo 5: KARINE AREND

Módulo 6: RUBENS HESSE

Módulo 7: IVANDRO BONETTI

Módulo 8: EVANDRO RODRIGO DÁRIO

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades do regente será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 22/12/2023.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 240, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 36/2023 - CCSE-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de revisão do PPC do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville , com o objetivo de analisar, revisar e reestruturar o PPC do curso de Bacharelado em Enfermagem junto com o NDE do curso.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 23/08/2023 até 22/12/2023, com carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 241, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 88/2023 – DAM-JLE,  
Considerando a Instrução Normativa n° 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização no Câmpus Joinville do Contrato oriundo do Processo no 23292.022028/2023-60 referente à Dispensa de Licitação no 51043/2023 para a contratação de tradutores e intérpretes de libras à educação especial no IFSC.

Fiscal Técnico: CLÁUDIO ADÃO DA ROSA, SIAPE: 2138921, cargo: Professor EBTT  
Suplente do Fiscal Técnico: LIANE MARIA DANI, SIAPE: 2135879, cargo: Jornalista  
Fiscal Administrativo: ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE: 1288562, cargo: Administrador;  
Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora  
Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora  
Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 8/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 133, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrar o Grupo de Trabalho do Projeto Integrador das primeiras fases dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Telecomunicações e Refrigeração e Climatização do IFSC - Câmpus São José.

- I - EVANASKA MARIA BARBOSA NOGUEIRA – Siape 2107632;
- II - FERNANDA CAROLINA DIAS – Siape 1446828;
- III - GRAZIELE BORTOLINI - Siape 1109454;
- IV - HELOISA HELENA LEAL GONÇALVES – Siape 3304548;
- V - THAYANE CAZALLAS DO NASCIMENTO KINGESKI – Siape 1400719;
- VI - MARIA TERESA COLLARES – Siape 2044961;
- VII - MARTA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA - Siape 1118447.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais e vigência no semestre de 2023.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 134, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 18/2023 - CCTT-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo do curso Técnico Integrado em Telecomunicações, conforme o RDP:

202011003451 - ADRIAN RAFAEL LIMA MEDEIROS;

202121504199 - DAVI MORGANTE LEME;

202121505339 - GUSTAVO PORCIUNCULA SANTOS GOMES;

202211404413 - ISABELLA DA SILVA CRUZ;

202011003437 - KAROLAINY DE LOURDES MARTINS BRUDA;

202121503915 - MARIA JULIA DA SILVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 135, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2023 - CAT-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERALDO SILVEIRA E SILVA para elaborar o Programa de Extensão da Área de Telecomunicações do Câmpus São José.

Art. 2º A atividade visa a elaboração em caráter operacional do “Programa de Extensão da Área de Telecomunicações”, incluindo:

- I - redação de texto e preparação para o registro do programa junto a Coordenação de Extensão/Direção de Extensão do IFSC;
- II - concepção de procedimentos operacionais da Semana Extensionista da Engenharia de Telecomunicações;
- III - concepção de procedimentos operacionais para registro de projetos de milhagem externos;
- IV - prospecção de projetos para o primeiro ano de execução do novo currículo;
- V - articulação inicial com as UCs com conteúdo extensionista da fase 1 do curso de Engenharia de Telecomunicações.

Art. 3º Para desempenhar suas funções será atribuída uma carga horária semanal de 3 (três) horas no semestre 2023.2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 136, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 16/2023 - CAT-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE, matrícula SIAPE nº 02178679, como Articulador de Estágio do Curso de Engenharia de Telecomunicações no Câmpus São José, atribuindo à atividade uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Compete ao Articulador de Estágio, conforme o Art. 23 da Resolução CEPE/IFSC N° 74, de 08 de dezembro de 2016:

- I – responder hierarquicamente à Coordenação do Curso e à Coordenação de Estágio do Câmpus ao qual está vinculada;
- II – buscar e intermediar as vagas em campos de estágios para estágios obrigatórios;
- III – preparar, conferir e zelar pela assinatura do TCE e documentos relacionados;
- IV – encaminhar o TCE dos alunos para Coordenação de Estágio do Câmpus, após assinado;
- V – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; Lei 11788/2008;
- VI – supervisionar a orientação dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios;
- VII – participar conjuntamente a Coordenação do Curso dos procedimentos de avaliação e emissão de parecer quanto às solicitações de validação de experiências anteriores para cumprimento de carga horária de estágio obrigatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência para no semestre de 2023/2.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 137, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 9/2023 - CCLQ-SJE;  
Considerando o Memorando Eletrônico n° 10/2023 - CCLQ-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, com base no Artigo 147 § 4º, do RDP: "O período máximo total de trancamento será de quatro períodos letivos consecutivos ou não.":

201920806891 ISABELA DA COSTA ORTT;  
202110806326 JOICE LAYTER;  
202010005663 JOANA ALVES;  
202110809097 MAYARA WILVERT VERISSIMO.

Art. 2º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, por desistência, com base no artigo 153 da RDP: " III - por desistência, quando o aluno não fizer sua rematricula, conforme as especificações deste documento, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento."

202020907875 ANDREZA SOUZA DE JESUS GONCALVES;  
201910004478 EMANUELLY KARINY PEREIRA COELHO;  
202310208827 JULIANA FIGUEIRA DE FREITAS;  
201910004306 JULIANA LIMA DOS SANTOS;  
202310207777 LOURIVAL CUSTODIO;  
202310208830 LUCAS CARVALHO KIM;  
202310208841 MATHEUS ISRAEL DA SILVA;  
202310207490 RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS;  
202310209398 THAYNA CARDOSO;  
202310208207 VINICIUS EDUARDO ROCHA RIBEIRO;  
201820005354 MARIA LUISA LUCHINA RODRIGUES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 93, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 131/2023 – DEPE-SLO;  
Considerando o Art. 30, inciso VII, da Resolução CONSUP n° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas de acordo com o Art. 30, inciso VII, da Resolução CONSUP n° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

**ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Matrícula

202312006040  
202312005951  
202312006145  
202312006084  
202312006024  
202312006016  
202312006095  
202312006001  
202312006093  
202312005998  
202312006072  
202312006064  
202312005933  
202312006054  
202312006077  
202312005970  
202312006099  
202312006090  
202312006010  
202312006082  
202312005945

**METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Matrícula

202312006474





202312006427  
202312006470  
202312006417  
202312006477  
202312006341  
202312006423  
202312006338  
202312006411  
202312006343  
202312006433  
202312006416  
202312006337  
202312006445  
202312006414  
202312006425  
202312006431  
202312006478  
202312006430  
202312006340  
202312006332  
202312006426  
202312006437  
202312006449  
202312006456  
202312006434  
202312006480

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 112, de 11 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 8/2023 – CCTAGR-URP;  
Considerando que o PPC do Curso de Especialização em Fruticultura de Clima Temperado prevê a possibilidade de cancelamento de matrícula discente por iniciativa da instituição em caso de reprovação em qualquer unidade curricular do curso;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes listados abaixo, vinculados ao Curso de Especialização em Fruticultura de Clima Temperado:

- I - 20222000154 ALAYM ROSA BERNARDO BORGES;
- II - 20222000153 JOSE LAURO VARASCHIN FILHO;
- III - 20222000143 GILSON RIBEIRO NACHTIGALL;
- IV - 20222000144 EVANDRO DE OLIVEIRA HUGEN;
- V - 20222000147 FILIPE SCHMIDT SCHUH;
- VI - 20222000152 MARCELO ARAUJO RAMOS;
- VII - 20222000206 PEDRO GIL ALVES CARDOSO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 113, de 11 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções CDP 01/2020 e CDP 05/2021;  
Considerando os arts. 5º e 8º da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências no IFSC (Resolução Consup 1/2023);  
Considerando o memorando eletrônico nº 61/2023 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CAROLINA PRETTO PANCERI , matrícula SIAPE nº 2280042, a realizar ação de desenvolvimento, conforme informações abaixo:

- I - Nome da Ação de Desenvolvimento: Ciclo de Formação Continuada: Implantação da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências no IFSC;
- II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 60 horas;
- III - o período do afastamento previsto: capacitação on-line de 08 de agosto a 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 114, de 11 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções CDP 01/2020 e CDP 05/2021;  
Considerando os arts. 5º e 8º da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências no IFSC (Resolução Consup 1/2023);  
Considerando o memorando eletrônico nº 60/2023 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora TAIANA MARIA DEBONI, matrícula SIAPE nº 2407479, a realizar ação de desenvolvimento, conforme informações abaixo:

- I- Nome da Ação de Desenvolvimento: Ciclo de Formação Continuada: Implantação da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências no IFSC;
- II- Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 60 horas;
- III- o período do afastamento previsto: capacitação on-line de 08 de agosto a 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 115, de 11 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias do Reitor N° 2336 de 27 de julho de 2023 e N° 2417 de 3 de agosto de 2023;

Considerando o memorando eletrônico 58/2023 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 27 de julho de 2023, o uso de celular institucional pela servidora do Departamento de Administração PATRICIA MULLER VIDAL e delegar-lhe a responsabilidade pela conta de WhatsApp Business setorial vinculada ao telefone de número (49) 3236-3124.

Art. 2º Determinar que tal conta seja utilizada a partir de aparelho celular sem vínculo à operadoras de telefonia, portanto sem custo de linha mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade atrelada à permanência da servidora na função de chefe do Departamento de Administração.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 101, de 11 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.027702/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I - SAMUEL SCHELESKI; SIAPE: 1191562; Data de Progressão: 26/07/2023; De: Classe D – Nível 302; Para: Classe D – Nível 303;
- II - VINICIUS GONCALVES DEON; SIAPE: 1304470; Data de Progressão: 26/07/2023; De: Classe D – Nível 302; Para: Classe D – Nível 303;
- III - VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES; SIAPE: 1397506; Data de Progressão: 01/08/2023; De: Classe D – Nível 301; Para: Classe D – Nível 302;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente